



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Comissão de Ética

Extrato da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 939a, os Membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular;
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;
JEESER ALVES DE ALMEIDA, Membro Titular;
LUCIANA FELIX FERREIRA, Membro Suplente; e
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-38 - A relatora do caso informou que foram realizadas oitavas em 26 e 27 de março de 2024 com as denunciantes e vítimas do caso, casa uma das duas em uma das datas. A partir de maio será realizada oitava com o denunciado do caso, em data a ser ainda agendada.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-74 - A relatora do caso havia solicitado à Secretaria-Executiva desta Comissão de Ética informação sobre se o denunciado continuava trabalhando no Ministério. O Secretário-Executivo obteve retorno da empresa de terceirização informando que o acusado não mais trabalha no MDHC. Caberá agora à relatora adotar as providências cabíveis após confecção de seu parecer sobre o caso.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-91 - A relatora do caso ficou de concluir a redação do parecer de encerramento do caso até a presente Reunião Ordinária, mas em face dos compromissos laborais somente o fará até a próxima R. O., em maio.

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-41 - A relatora do caso rememorou os colegas de que o primeiro pedido de complementação da denúncia feito à ONDH não resultou frutífero, tendo a CE/MDHC recebido outra mensagem da denunciante anônima com o mesmo nível de imprecisão. O Secretário-Executivo fez uma segunda tentativa de pedido de complementação, sob pena de arquivamento do caso, mas que não resultou em qualquer resposta por parte da denunciante. Deverá agora a relatora passar à confecção de parecer de arquivamento do caso.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-30 - O Secretário-Executivo sugeriu a redistribuição do presente caso a outro(a) Membro da CE, em face do atual relator estar com demasiada carga de trabalho. Outro Membro da CE se dispôs a assumir a relatoria, porém ao tomar conhecimento dos detalhes do processo, ponderou não ser apropriado que assuma o caso uma vez que tem relação de chefia com algumas das testemunhas. O relator optou por permanecer à frente da relatoria, desde que outros Membros se dispusessem a colaborar com a série de oitivas a serem realizadas. Houve aquiescência por parte dos presentes em auxiliar no processo, de forma que Secretário-Executivo promoverá o agendamento das oitivas, se possível de forma simultânea.
- Processos SEI nºs 00135.*****/2023-37 e Processo SEI nº 00135.*****/2023-67 - Ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. O relator dos casos informou que neste mesmo dia 24/04 está agendada a oitiva com a primeira das acusadas do caso 00135.*****/2023-67, sendo as demais oitivas a serem agendadas a partir do início de maio. O Secretário-Executivo acrescentou que, em contato com o denunciante, estabeleceu a ele o prazo de 26/04 para que este apresente as provas que mencionou ter contra as acusadas.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-48 e Processo SEI nº 00135.*****/2023-58 - Ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. A relatora dos casos informou que está agendada para o dia 25/04 a oitiva com a acusada de ambos os casos, que será a última audiência antes de proceder à confecção dos pareceres.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-20 - A relatora do caso havia recomendado em seu parecer a expedição de ofício por parte da Comissão de Ética à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), para que esta tome duas providências. A resposta da ONDH foi satisfatória, de forma que a relatora passará agora à redação do seu parecer.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-50 - A relatora do caso realizou em 23/04 oitiva com a suposta vítima, que negou as acusações contra o denunciado. Ao mesmo tempo, ela denunciou outra pessoa por desvios éticos semelhantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.